

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE COZINHEIRO(A), CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL**

**ATA N.º 2**

1. Ao quarto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de três Assistentes Operacionais da carreira geral de Assistente Operacional, área de Cozinheiro(a), estando presentes: a presidente, Dr.<sup>a</sup> Cláudia Filipa Quaresma Azevedo Neves Gouveia, Chefe de Divisão de Educação e Juventude, em regime de substituição e as vogais efetivas: Professora Florbela de Jesus Santos, Adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas Gândara-Mar, Tocha, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.<sup>a</sup> Maria Inês de Oliveira Faria, Técnica Superior.
2. A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de Abertura.
3. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público através da oferta OE202209/1024, e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 13 de outubro de 2022, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, procedeu à análise das mesmas.
  - 3.1. Foram recebidas onze candidaturas, de acordo com a seguinte lista:
    - Carla Sofia Pereira da Costa
    - Guida Isabel Gonçalves Pessoa
    - Leonor de Jesus Sebastião
    - Liliana Figueiredo de Oliveira
    - Lúcia Gomes Domingues
    - Márcio Marques da Costa
    - Maria Lucinda de Jesus Mendes
    - Marisa Grangeia Martinho

- Rui Paulo Gil Gaspar
- Sandra Cristina Lopes da Cruz
- Sofia Isabel Saraiva de Sousa

**3.2.** Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade:

**3.2.1.** Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao concurso:

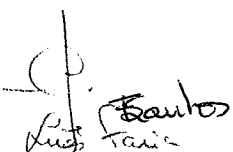
- Carla Sofia Pereira da Costa
- Guida Isabel Gonçalves Pessoa
- Leonor de Jesus Sebastião
- Lúcia Gomes Domingues
- Márcio Marques da Costa
- Maria Lucinda de Jesus Mendes
- Marisa Grangeia Martinho
- Rui Paulo Gil Gaspar
- Sandra Cristina Lopes da Cruz

**3.2.2.** Excluir do presente procedimento concursal as seguintes candidatas, pelos fundamentos a seguir discriminados:

- Liliana Figueiredo de Oliveira.....a)
- Sofia Isabel Saraiva de Sousa.....b)

a) Candidata excluída por não apresentar a candidatura dentro do prazo fixado, conforme indicado no ponto 1 do Aviso de Abertura, e na oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público (OE202209/1024).

b) Candidata excluída por não comprovar ser titular das Habilitações Literárias exigidas, conforme indicado nos pontos 9.1 e 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202209/1024).



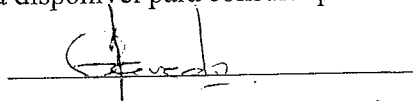
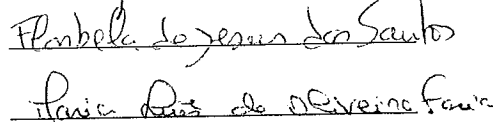
Handwritten signature, possibly reading "Rui Paulo Gil Gaspar".

**3.3.** As candidatas excluídas serão notificadas de acordo com o disposto no art.10.º, art.º 21.º e art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário eletrónico, disponível na página de detalhe da respetiva referência, na Plataforma de Recrutamento do Município de Cantanhede, em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>.

**4.** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

  
Flávia dos Santos  
  
Maria dos Reis da Oliveira Faria